



MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2025

**"MOÇÃO DE PESAR aos
Familiares "IN MEMORIAN"
DO SAUDOSO SR. IVAIR
ALVES MACHADO".**

Autoria dos Vereadores: Riverton França Pinto da Silva; Vagner da Silva Barcelos; Maicon Freitas Pimentel; Tânia Maria Carvalho Cabral Silva; Claudio Cruz da Silva; Eduardo Andrade Cordeiro; Fabio da Silva da Costa; Ivanete Fernandes da Hora Santos; Valdecy Alves da Silva.

A Câmara Municipal de Carapebus - RJ, através de seus Vereadores, tem o desígnio de consignar a presente Moção de Pesar aos Familiares do Saudoso

Sr. Ivair Alves Machado

JUSTIFICATIVA

O Finado IVAIR ALVES DA SILVA, produtor rural (pecuarista), nascido em 03/04/1941, na localidade de Pindobas, Quissamã, que então pertencia a Macaé-RJ, filho de Dona Lindaura, que era de Carapebus, possui descendência familiar em nossa cidade. Esposo de Maria Solange da Silva Machado (professora, que em 14 de abril completou 80 anos), pai de Chico Machado (Deputado Estadual do Rio de Janeiro - pelo SOLIDARIEDADE), da Dra Mariana da Silva



Machado (Veterinária) e de Filipe da Silva Machado (Vereador em Macaé - pelo CIDADANIA), sogro de Linandra Peixoto Tavares Machado, avô de Paolla Peixoto Tavares Ribeiro Machado e Anna Francisca Peixoto Tavares Ribeiro Machado, faleceu em 10/04/2025, aos 84 anos, e teve seu sepultamento no Cemitério de Carapebus-RJ, deixando a viúva, filhos, nora, netas e demais familiares e amigos com profunda tristeza além de grandes saudades. Homem simples, de valores imensuráveis, deixa-nos também uma lição sobre a brevidade da vida e a necessidade de se cultivar os valores da eternidade.

“Onde está, ó morte, o teu aguilhão? Onde está, ó inferno, a tua vitória?” (I Coríntios 15:55). O Senhor Jesus é aquele que venceu a morte, para que um dia também possamos vencê-la. Desejamos em Cristo que o finado se encontre na Glória do Senhor, um lugar muito melhor do que o que estamos, e estimamos que a família esteja em paz, pelo dever cumprido. Que o Eterno Deus envie um Anjo Consolador para estar junto à família, dando-lhe a serenidade da certeza do reencontro na Pátria Celestial.

Assim, em consideração ao Sr. IVAIR ALVES DA SILVA - que, nas palavras do filho Dep. Chico Machado, foi *“homem de valores firmes, coração generoso e força formidável”* - é com profunda tristeza que nós Vereadores, apresentamos a presente MOÇÃO DE PESAR, como prova do nosso apreço, solidariedade e do mais profundo respeito.

Descanse em paz, nos braços do Senhor Jesus, estimado filho de Carapebus, e que possamos ter a alegria de nos reencontrarmos na Glória de Deus Pai!

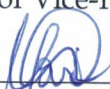
Carapebus, Plenário Vereadora Maria Helena da Silveira Brito, em 16 de abril de 2025.


RIVERTON FRANÇA PINTO DA SILVA
Vereador Presidente




VAGNER DA SILVA BARCELOS

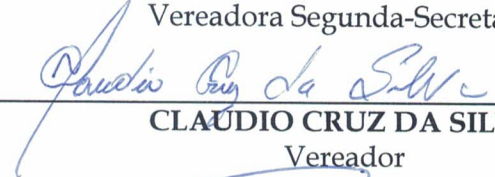
Vereador Vice-Presidente


MAICON FREITAS PIMENTEL

Vereador Primeiro-Secretário


TÂNIA MARIA CARVALHO CABRAL SILVA

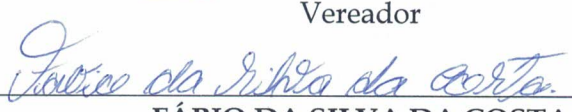
Vereadora Segunda-Secretária


CLAUDIO CRUZ DA SILVA

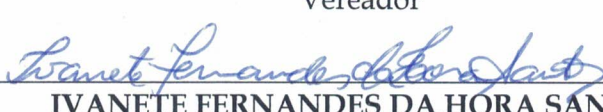
Vereador


EDUARDO ANDRADE CORDEIRO

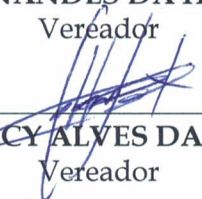
Vereador


FÁBIO DA SILVA DA COSTA

Vereador


IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS

Vereador


VALDECY ALVES DA SILVA

Vereador